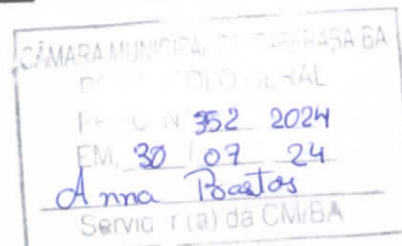




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Dr. Oacir Silva Mascarenhas pelos relevantes serviços prestados durante seus 8 anos e meio à frente da Procuradoria Geral do Município de Itaberaba, zelando pelos direitos assegurados ao Município e aos seus cidadãos, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.**

Advogado de carreira e servidor concursado da Câmara Municipal de Itaberaba desde março de 2012, Dr. Oacir aceitou o desafio de ser Procurador Geral do Município de Itaberaba a convite do prefeito Ricardo Mascarenhas, sendo tal indicação chancelada pela Câmara de Vereadores em janeiro de 2017.

Dr. Oacir é Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), tendo se graduado no segundo semestre de 2007. Ele é pós-graduando lato sensu em Direito do Estado pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA (Turma 2007.1) e também pelo JUSPODIVM (Turma 2009.1). Além disso, é sócio colaborador do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP).

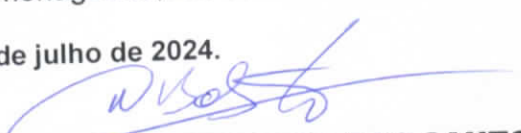
Como advogado militante na Bahia, Dr. Oacir é sócio-fundador do Escritório OACIR MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, com unidades em Salvador/BA e Itaberaba/BA. Atualmente, também é advogado concursado da Câmara Municipal de Itaberaba/BA e exerce a função de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, estando lotado no Juizado Especial Cível de Ipirá/BA.

Dr. Oacir possui vasta experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Penal.

Diante de sua excelente carreira, bem como dos serviços imprescindíveis prestados à sociedade de Itaberaba, além de sua reputação ilibada e notório saber jurídico, faz-se relevante e motivada esta homenagem.

Desta forma, apresentamos aos respeitados colegas a presente moção de congratulação, para que, após o devido cumprimento das formalidades regimentais, seja encaminhada uma cópia ao homenageado, Dr. Oacir Silva Mascarenhas.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.


Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"